

DECRETO Nº 066

De 24 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre ponto alteração do facultativo na dada de 28 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidades Fiscal e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.312/2019 do Governo do Estado do Ceará, que instituiu ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2019, dia do servidor público;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 489/2006, que institui o Feriado Municipal do dia 31 de outubro, dia da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do ponto facultativo dia 28 de outubro seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro 2019 para o dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia primeiro de agosto do presente ano e revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 24 de Outubro de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal